

BAHIA

Em 1 ano, 16 líderes de facção são presos ou mortos

BALANÇO Em um ano de atuação na Bahia, a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (Ficco) localizou 42 criminosos violentos - 16 desses são líderes de facções que faziam parte do Baralho do Crime, ferramenta da Secretaria de Segurança Pública (SSP) que reúne os criminosos mais procurados do estado. Alguns deles foram mortos durante confrontos.

A Ficco, que integra as polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, realizou operações em outros oito estados do Brasil. O grupo de segurança foi criado com o objetivo de aumentar a inteligência e ações de inteligência para o combate ao crime organizado na Bahia.

O balanço foi divulgado pela SSP ontem (19), no Centro Administrativo da Bahia (CAB). Ao longo das operações, foram apreendidas 40 armas, sendo três fuzis. Os agentes também apreenderam 463 quilos de drogas, entre maconha e cocaína. Neste primeiro semestre de 2024, foram realizadas



ARISSON MARINHO

Integrantes da cúpula da Segurança na Bahia apresentam os dados durante entrevista no CAB

42 criminosos foram localizados pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (Ficco)

40 armas, sendo três fuzis, foram apreendidas pelos agentes

10,9 MIL prisões foram realizadas neste primeiro semestre

10.922 prisões (média de 51 prisões por dia).

Uma das lideranças tiradas de circulação foi João Pedro Prates dos Anjos, conhecido como JP, morto pela polícia durante uma operação em Tancredo Neves, na capital, nessa segunda-feira (19) - leia mais sobre isso na página 14. Ele era apontado como autor de uma tentativa de homicídio contra um policial militar em Ibicaraí, em 2020, além de ser líder do tráfico no bairro.

Outra liderança é Fábio dos Santos Nascimento, conhecido como Fabão ou Jiboia, que

era o Oito de Espadas do Baralho. Ele foi encontrado e morto durante ação da polícia neste mês, no Guarujá, cidade do litoral de São Paulo. Fábio dos Santos era apontado como líder do tráfico nos bairros de Valéria, Castelo Branco e Vila Canária, também em Salvador.

As prisões e mortes de líderes de facção, no entanto, não

são suficientes para evitar que a Bahia seja destaque negativo no país. Neste mês, o Ministério da Justiça e Segurança Pública apontou que a Bahia teve o maior número de homicídios intencionais no primeiro semestre entre todos os estados. Foram 2.087. Já o Atlas da Violência revelou que as cinco cidades mais violentas do país estão na Bahia.

LIDERANÇA DE ITABERABA É DETIDO NO PARÁ

OPERAÇÃO CONJUNTA Um líder de facção de Itaberaba foi preso nessa segunda-feira (19). Em uma operação conjunta da Polícia Militar da Bahia com a Polícia Civil do Pará, o suspeito foi localizado na cidade paraense de Castanhal. Ele estava em um carro de luxo, com uma arma e documento falso. Agentes localizaram o suspeito, e a captura ocorreu quando o traficante chegava na casa que utilizava como esconderijo. O criminoso possuía dois mandados de prisão e determinava distribuições de drogas e armas, além de assassinatos de rivais.

CACHORRO É MORTO COM GOLPES DE ENXADA EM FEIRA

PITBULL Um cachorro de 2 anos foi morto com golpes de enxada na Avenida Noide Cerqueira, em Feira de Santana. O crime aconteceu no sábado (17) após o pet fugir de casa e atacar um outro animal na vizinhança. Bradock, como era chamado, tinha traços de pitbull, mas era híbrido com outra raça. Ele teria sido ferido por moradores - os suspeitos são o dono do cachorro que foi atacado pelo pitbull e um amigo. Segundo o dono de Bradock, o vizinho deu pauladas e o outro matou com a enxada. As polícias Militar e Civil não acharam registro do caso. A prática de maus-tratos é crime.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação Baiana dos Hemofílicos (ABHE), vem por meio deste convocar os seus associados a se reunirem em Assembleia Geral à realizar-se na sede desta instituição, situada à Travessa Padre Miguelinho, n. 54, bairro Nazaré, Salvador -Ba, no dia 21 de setembro de 2024, às 08h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08h30min, em segunda convocação, de metade mais um (1) dos associados e às 09h00min, em terceira convocação, com no mínimo de dez (10) associados com direito a voto, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
• Prestação de Contas do ano de 2023;
Eleição e Posse dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal da ABHE;
E o que ocorrer.
Salvador -Ba, 20 de agosto de 2024.
Ubiratan Magalhães Assunção - Diretor Presidente

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024- SSP-PMBA CPR/CHAPADA/ITABERABA
Abertura: 03/09/2024, hora: 9h00min (horário de Brasília). Objeto Aquisição de pneus para os veículos das Unidades Apoiadas, a saber: a 24ª CIPM/Jacobina, a 90ª CIPM/Riachão do Jacuípe e a 91ª CIPM/Capim Grosso. Família: 26.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> (1053224) e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprch.slc@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, 1003, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, Itaberaba, 16 de agosto de 2024. **Emanoela Dias dos Anjos - Sd PM - Pregoeira Oficial.**

SINPEQ SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PETROQUÍMICAS E DE RESINAS SINTÉTICAS DE CAMAÇARI, CANDEIAS E DIAS D'ÁVILA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Na forma do Artigo 14, V, e Artigos 16 a 21 do Estatuto da Entidade, ficam convocadas as Associadas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27/08/2024, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta das associadas com direito a voto, e às 10:30 horas, em segunda convocação com um terço das associadas, via aplicativo TEAMS da Microsoft, estando prevista a seguinte Ordem do Dia: 1- Autorização à Diretoria para promover negociação coletiva de trabalho, firmar convenção coletiva de trabalho ou suscitar dissídio coletivo de natureza jurídica ou econômica. 2- Conversão da Assembleia Geral em Assembleia Permanente.
Camaçari, 20 de agosto de 2024
Roberto Fiamenghi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA
TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 - FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS E A EMPRESA L CARNEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA ME. OBJETO: O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 062/2021, conforme ao processo nº 052/2021. DO PRAZO - De acordo o art. 57, II, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 15 de agosto de 2024 até 15 de agosto de 2025 - PREÇO: As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e correrão à conta do orçamento 2024/2025. Santanópolis-BA, 10 de agosto de 2023.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 - FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS E A EMPRESA COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações do Contrato n.º 210/2023. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 10 de agosto de 2024 até 10 de novembro de 2024. DA ALTERAÇÃO: O valor do presente acréscimo é de R\$ 17.897,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e sete reais). O acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado no Contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 210/2023 passa a ser de R\$ 89.485,24 (oitenta e noventa mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Santanópolis-BA, 09 de agosto de 2024.
SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 - FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS E MARIA MAGNOLIA RIBEIRO CERQUEIRA. OBJETO: O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 177/2022. PRAZO: De acordo o art. 57, II, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 05 de agosto de 2024 até 05 de agosto de 2025. Santanópolis-BA, 01 de agosto de 2024.
SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023 - FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS E PROJECT - PROJETOS CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 141/2023. PRAZO: De acordo o art. 57, II, da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar de 27 de agosto de 2024 até 27 de abril de 2025. PREÇO: As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais) e correrão à conta do orçamento 2024/2025. Santanópolis-BA, 15 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CNPJ N: 13.657.937/0001-86
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O município de Jussari, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA. O envio das propostas será realizado exclusivamente através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h30 do dia 30/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 30/08/2024. Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município: <http://www.pmjussari.diariooficialba.com.br> e no site da BLL: www.bllcompras.org.br. Informações e dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitajussari2024@gmail.com e sobre o sistema, exclusivamente, através do Suporte BLL nos telefones (46) 35202107 e 3520-2103. Demais publicações serão disponibilizadas no DOM. Camila Silva Maciel - Pregoeira oficial - Portaria 008/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL A COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ Nº 20.971.571/0001-80, a intermédio do Vice Presidente **Victor Silva Matias**, no uso das atribuições e na forma do art. 29, §1º do Estatuto Social, salientando a expedição de circular para os demais postos desta Cooperativa e aos cooperados, convoca o(s) senhores(as) cooperados(as) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**, que se realizará na sede desta Cooperativa situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 105, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP 44077-120, que, conforme art. 41 e 42 do Estatuto, justificando-se:
a) QUANTO A FORMA SEMIPRESENCIAL disposta no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que permitiu a realização de Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto, resguardando ao sócio cooperado o direito de participação e votação presencial, ainda que tenha enviado boletim de voto, caso em que este será desconsiderado; Assim, a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL será no dia 19 de setembro de 2024, às 13:00, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em segunda convocação às 14:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15:00 horas, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
I - Instituição de direito a licença luto para o caso de falecimento de parentes de primeiro grau;
II - Aprovação de Regulamento para fruição de direito a licença luto;
PARA AQUELES QUE OPTAREM PELA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO A DISTÂNCIA, poderão exercer o direito de voto e de fazer manifestações através do preenchimento do boletim de voto a distância, disponibilizado no site www.coopasaud.com.br, na mesma data de publicação deste edital, em sua forma virtual/passível de impressão, e também físico/impresso nas unidades de atendimentos nos municípios de **Coração de Maria, Gentio do Ouro, Jaguarari, Itaguaçu da Bahia, Pilaõ Arcado, Sento Sé, Xique-Xique e Feira de Santana - BA**. Ao passo que disponibiliza **MANUAL DE BOLETIM DE VOTO** para maior esclarecimento quanto preenchimento do boletim, que também já se encontra a disposição nas formas ora referidas.
As manifestações escritas ainda poderão ser encaminhadas antes e durante o conclave, através do endereço eletrônico contato@coopasaud.com.br.
As propostas e documentos que serão apresentados durante o conclave, estarão disponíveis no site www.coopasaud.com.br.
O preenchimento e envio do boletim de voto a distância, deverá ser devolvido à Assembleia até o dia 16 de setembro de 2024, ou seja, 03 (três) dias antes da realização da Assembleia, pelos canais de comunicação disponibilizados pela Cooperativa.
Em até 02 (dois) dias do recebimento deste boletim, a Cooperativa comunicará que recebeu, informando ao cooperado se seu boletim está válido, se é necessário retificá-lo ou reenviá-lo.
O boletim não deve conter rasuras, além de estar devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado.
O boletim NÃO impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. **O boletim poderá ser entregue aos respectivos coordenadores e/ou delegados, assinando lista de entrega; poderá ser enviado para o endereço eletrônico gerenciaadm@coopasaud.com.br; ou poderá ser entregue na sede desta cooperativa Rua Marechal Cândido Rondon, nº 105, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP 44077-120**
Informa que os documentos exigidos para eventuais representantes legais de cooperados, sejam admitidos à Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial:
a) apresentação de procuração devidamente assinada, bem como documento pessoal com foto (RG, CNH, Carteira profissional) original e/ou cópia, passível de identificação, tanto do cooperado, quanto de seu representante;
Para aqueles que quiserem apresentar previamente os documentos ora mencionados, poderão ser protocolados no seguinte endereço eletrônico: gerenciaadm@coopasaud.com.br
Frismos que o cooperado e/ou representante pode participar da assembleia geral extraordinária semipresencial desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.
Este edital além de ser publicado em jornal de grande circulação, está afixado em locais internos da sede e das unidades onde os cooperados frequentam, com cópia encaminhada a cada um, através de circular.
Ressaltamos que a Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial será gravada e arquivada na sede desta Cooperativa, e estará disponível após sua realização.
Para maiores informações, acesse o site: www.coopasaud.com.br.
Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 619 associados.
Feira de Santana - BA, 20 de agosto de 2024.
Rebeca Xavier Janjão
Diretora Presidente
Matrícula nº 1984
CPF nº 057.767.885-01